



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

ROBERTO RIBEIRO NARDI JÚNIOR - RG nº 40.653.639-9 e CPF nº 314.866.368-37; Setor de Esportes.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

JACQUES NELSON FERREIRA - RG nº 8.480.826 e CPF nº 083.484.848-17; Setor de Engenharia Civil.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2020.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

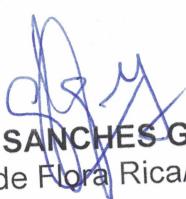
RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

SUZI LIMA PEREIRA - RG nº 33.882.738-9 e CPF nº 309.125.388-05; Setor de Educação.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario..

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

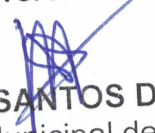
ADRIANO JOSÉ DE SOUZA - RG nº 45.236.144-8 e CPF nº 229.767.908-41; Setor do Departamento Pessoal/RH.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Publica Municipal:

DAIANE DE SOUZA DOMINGUES - RG nº 28.398.721-2 e CPF nº 231.219.138-59; Setor de Saúde.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE FEVEREIRO 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações.”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO - RG nº 29.325.217-8 e CPF nº 276.529.288-42; Setor de Convênio.

Artigo - 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

CAMILA FARIA DE JESUS - RG nº 40.653.512-7 e CPF nº 231.688.888-77; Assessor Executivo.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Publica Municipal:

GRACIELLE PEREIRA DE SOUZA SENA - RG nº 29.401.380-5 e CPF nº 309.125.408-93; Setor da Tesouraria.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações.”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

FERNANDO EMBOABA DA COSTA - RG nº 23.293.988-3 e CPF nº 171.457.958-17; Setor de Licitação.

Artigo - 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA - RG nº 40.653.637-5 e CPF nº 337.038.638-03; Gestão de Combustível.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração